

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 02/2020 - GRHS/SEED

A Chefia do Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

1. Alterar a Instrução Normativa n.º 01/2020 – GRHS/SEED, de 12 de fevereiro de 2020, que passam a ter a seguinte redação:

III – Cronograma

5. Para o ano de 2020, a concessão de Ordens de Serviço deverá respeitar o seguinte cronograma:

- a solicitação deverá ocorrer no período de 03/02/2020 até 20/02/2020, para início do exercício até o dia 23/03/2020.

(...)

VI – Resultado

15. O resultado das análises será divulgado pelo Núcleo Regional de Educação até o dia 20/03/2020.

2. Esta Instrução Normativa entrará em vigor nesta data.

Curitiba, 11 de março de 2020.

Graziele Andriola
Chefe do GRHS/SEED